

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial nº028/2018

Data: 03/07/2108

O presente pregão presencial $n^{o}028/2018$, realizado com a finalidade para contratação de uma empresa para locação de lonas e stands, os quais serão utilizados na 14^{a} FEICASSIS nos dias 10,11 e 12 de agosto de 2018, solicitado pela Secretaria de Habitação, Indústria e Comércio, conforme justificativa, inclusa, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei $n^{o}10.520/2002$.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação e no site do município.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Presencial foram alocados quando da solicitação do objeto pela Secretaria Municipal da Habitação Indústria e Comercio, rubrica (143) 33903000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, recurso Livre, sendo que, o total da aquisição ficou em R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos três dias do mês de julho do corrente ano, reuniu-se a Pregoeiro e a equipe de apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Compareceu somente uma empresa DALBEN & DALBEN LTDA. – ME, CNPJ $n^{\circ}04.880.933/0001-71$, devidamente representada, a qual apresentou credenciamento de acordo com o edital. Após passou-se a abertura das propostas apresentadas pela empresa que compareceu e sendo declarada credenciada e seguiram-se as rodadas de lances, sendo declarada vencedora a empresa DALBEN & DALBEN LTDA. – ME, CNPJ $n^{\circ}04.880.933/0001-71$, onde a mesma não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação.

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93 E 10520/2002, **OPINO RAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

José Luiz Uberti Gonçaives Assessor Juridico

OAB/RS 18.098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.882/0001-01 RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 028/2018

Tendo em vista o atendimento da empresa participante ao Edital e seus anexos e renúncia de interposição de recursos, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 877/2018, Lei complementar 123/2006 (Alterada pela Lei 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de lonas e stands para a 14ª Feicassis, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante do edital e de acordo com a solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio, assim ADJUDICANDO os bens ora licitados, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa nos

Item	Empresa Vencedora	Unid.	Quant.	Preço Unit. em R\$	Preço Total em R\$
01	STAND'S BÁSICOS 3 X 2 m – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, com Forração em decorflex em toda a área de montagem; ESTRUTURA: Em perfis de alumínio anodizado; FECHAMENTO: Em chapas de TS, brancas lisa; COBERTURA: Em travessas de alumínio formando pergolado para sustentação; ILUMINAÇÃO: Spots com lâmpada e um ponto de energia com tomada simples em cada stand; IDENTIFICAÇÃO: 01 Placa branca padrão medindo 0,22 x 0,98 m.	Unid.	12	210,00	2.520,00
02	STAND'S BÁSICOS 3 X 2 m – EXPOSITORES, com Forração em carpete na cor cinza grafite em toda a área de montagem; PASSADEIRA: em carpete na cor vermelha; ESTRUTURA: Em perfis de alumínio anodizado; FECHAMENTO: Em chapas de TS, brancas lisa; COBERTURA: Em travessas de alumínio formando pergolado para sustentação; ILUMINAÇÃO: Spots com lâmpada e um ponto de energia com tomada simples em cada stand; IDENTIFICAÇÃO: 01 Placa branca padrão medindo 0,22 x 0,98 m.	Unid.	36	210,00	7.560,00
03	PIRÂMIDE 4 X 5 m, com 04 fechamentos laterais em lona e piso em madeira carpetado na cor vermelha.	Unid.	01	1.400,00	1.400,00
04	PÓRTICO DE ENTRADA 4 (A) X 8 (L) m, em octanorme com 02 colunas verticais medindo 04 m de altura com 1 m de diâmetro, e 01 travessa horizontal de 8 m de largura com diâmetro de 1 m.	Unid.	01	2.200,00	2.200,00
05	PIRÂMIDE 5 X 8 m – ENTRADA, com pé direito de 3 m, aberta.	Unid.	01	1.000,00	1.000,00
06	PIRÂMIDE 5 X10 m, com pé direito de 3 m, com 03 fechamentos laterais em lona.	Unid.	01	1.020,00	1.020,00
07	STAND'S ESPECIAIS MEDINDO 14 m² CADA UM, com 2,70 m de altura, fechamentos laterais e frente em ½ chapa de TS na cor branca, lisa e ½ vidro; Piso (tablado) carpetado na cor vermelha; Ar Condicionado; Porta com chave; Iluminação com lâmpadas fluorescentes; Forro; Testeira; 01 Placa de identificação medindo 0,46 x 0,98 m; Ponto de energia simples; Estrutura em alumínio anodizado.	Unid.	02	2.100,00	4.200,00
08	130 m lineares x 3,5 m de altura de cortinas de lonas, para fechamento lateral e fundo no pavilhão aberto, com pé direito de 5,5 m de altura.	Metro	130	20,00	2.600,00
09	PIRÂMIDES 5 X 5 m, com montagem individual, abertos.	Unid.	04	750,00	3.000,00
				Total	25.500,00

O valor global da licitação foi de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Mediante estes valores autorizo o empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de julho de 2018.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO PREFEITO MUNICIPAL